

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da
São Bernardo Previdência Privada

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2021, às 14:00 horas, na sede da Entidade, reuniram-se virtualmente, tendo em vista a situação extraordinária decorrente da pandemia do Covid-19, os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Conselheira Presidente deste Conselho Fiscal, Sra. Marta Destro, que indicou a mim, Martinha Benedita Gomes Almeida, para secretariá-la. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compostas de **Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e Notas explicativas  s Demonstra es Cont beis**, as quais foram devidamente submetidas aos auditores independentes, e delas ser  parte integrante o **Parecer dos Auditores**, bem como o **Parecer do Atu rio** externo relativo ao Plano de Previd ncia Complementar S o Bernardo apresentado pela Diretoria-Executiva. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou a Sra. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

S o Paulo, 09 de mar o de 2021.

Marta Destro
CPF: [REDACTED]
Presidente da Mesa e
Conselheira Presidente

Emiko Miyashiro
CPF: [REDACTED]
Conselheira

Martinha Benedita Gomes Almeida
CPF: [REDACTED]
Secret ria de mesa e Conselheira

Parecer Atuarial

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

São Bernardo Previdência Privada

5 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes.....	3
• Qualidade da Base Cadastral	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	6
• Principais Riscos Atuariais	7
• Adequação dos Métodos de Financiamento	8
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	9
• Variação nas Provisões Matemáticas	1
• Variação do Resultado	1
• Natureza do Resultado	1
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	1
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2021.....	2
• Custos	2
• Evolução dos Custos	3
• Contribuições	3
• Vigência do Plano de Custeio	6
6. Conclusão.....	7

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, administrado pela São Bernardo Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2020, referente às Patrocinadoras, demonstradas abaixo por grupo de solidariedade:

Patrocinadoras Solidárias

- Cebrace - Cristal Plano Ltda.;
- Mineração Jundu Ltda.;
- Placo do Brasil Ltda.;
- Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.;
- Saint-Gobain Canalização Ltda.;
- Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.;
- Varejo Digital da Construção Ltda.;
- Jundu Nordeste Mineração Ltda.;
- Verallia Brasil S.A.

Patrocinadoras Não Solidárias

- Carбето de Silício Sika Brasil Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumprе destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto,

considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer , em relação ao plano.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2020.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Solidárias	Carbeto
Número	7.731	222
Idade Média (anos)	38,8	42,7
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	9,2	13,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,0	13,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	21,2	17,4
Salário Mensal Médio (R\$)	5.104,12	4.818,31
Folha Anual de Salários (R\$) - (13x)	512.979.328,28	13.905.640,52

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Solidárias	Carbeto
Número	77	-

Descrição	Solidárias	Carbeto
Idade Média (anos)	41,5	-
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	12,4	-
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,3	-
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	18,6	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-	-
Folha Anual de Salários (R\$) - (13x)	-	-

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Solidárias	Carbeto
Número	804	12
Idade Média (anos)	49,0	57,0
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	N/D	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	Solidárias	Carbeto
Aposentados		
Número	1.158	16
Idade Média (anos)	67,4	63,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.584,29	2.843,83
Aposentados Inválidos		
Número	56	2
Idade Média (anos)	59,2	56,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	910,23	572,30
Beneficiários		
Número	313	-
Idade Média (anos)	84,5	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.737,19	-
Total		
Número	1.527	18
Idade Média (anos)	70,6	62,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.349,26	2.591,44

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2020. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2020, com base na variação nominal do IPCA, refletindo o conceito de capacidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,90% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	Renda vitalícia: 0,98 Renda não vitalícia: 1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,90% a.a.
Entrada em Aposentadoria	100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,50/(TS+1)$. A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em caso da ocorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 11,03% das provisões matemáticas.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados durante o exercício de 2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela São Bernardo Previdência Privada e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, encontra-se arquivado na São Bernardo Previdência Privada.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar São Bernardo pelo estudo realizado foi de 3,90% a.a..

Conforme portaria nº 337 de 29/04/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 7,33 anos é de 3,68% a.a. a

5,66% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 3,90% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

A alteração da taxa de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,31% (ou aproximadamente R\$ 1,9 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método "Método Agregado".

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº30 de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela São Bernardo Previdência Privada, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada posicionados em 31/12/2020.

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.319.510.076,91	24.554.064,50	1.344.064.141,41
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.295.351.194,33	24.291.796,67	1.319.642.991,00
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.275.263.796,72	24.291.796,67	1.299.555.593,39
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	418.801.007,34	4.564.636,72	423.365.644,06
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	282.972.984,34	4.564.636,72	287.537.621,06
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	282.972.984,34	4.564.636,72	287.537.621,06
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	135.828.023,00	-	135.828.023,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	71.782.956,00	-	71.782.956,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	64.045.067,00	-	64.045.067,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	856.462.789,38	19.727.159,95	876.189.949,33
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	848.938.012,38	19.672.768,49	868.610.780,87
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	525.028.522,32	12.410.540,09	537.439.062,41
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	323.909.490,06	7.262.228,40	331.171.718,46
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.524.777,00	54.391.46	7.579.168.46
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.524.777,00	182.720,00	7.707.497,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	128.328.54	128.328.54
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	24.158.882,58	262.267,83	24.421.150,41
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	19.073.144,11	187.241,07	19.260.385,18
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	19.048.899,40	187.241,07	19.236.140,47
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	24.244,71	-	24.244,71

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.085.738,47	75.026,76	5.160.765,23
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Previdência Complementar São Bernardo no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes ao Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Previdência Complementar São Bernardo avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela São Bernardo Previdência Privada.

Informamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela São Bernardo Previdência Privada relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.319.510.076,91	24.554.064,50	1.344.064.141,41
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.295.351.194,33	24.291.796,67	1.319.642.991,00
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.275.263.796,72	24.291.796,67	1.299.555.593,39
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	418.801.007,34	4.564.636,72	423.365.644,06
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	282.972.984,34	4.564.636,72	287.537.621,06
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	282.972.984,34	4.564.636,72	287.537.621,06
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	135.828.023,00	-	135.828.023,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	71.782.956,00	-	71.782.956,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	64.045.067,00	-	64.045.067,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	856.462.789,38	19.727.159,95	876.189.949,33
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	848.938.012,38	19.672.768,49	868.610.780,87
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	525.028.522,32	12.410.540,09	537.439.062,41
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	323.909.490,06	7.262.228,40	331.171.718,46
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.524.777,00	54.391,46	7.579.168,46
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.524.777,00	182.720,00	7.707.497,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	128.328,54	128.328,54
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar - Total	-	-	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	20.087.397,61	-	20.087.397,61

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	20.087.397,61	-	20.087.397,61
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	24.158.882,58	262.267,83	24.421.150,41
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	19.073.144,11	187.241,07	19.260.385,18
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	19.048.899,40	187.241,07	19.236.140,47
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-	-	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-	-	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	24.244,71	-	24.244,71
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos - Previstos em Nota Técnica Atuarial	24.244,71	-	24.244,71
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-	-	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-	-	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-	-	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) - Reserva Especial	-	-	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes - Reserva Especial	-	-	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco - Tábua Geracional	-	-	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco - Rentabilidade dos Investimentos	-	-	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-

Conta	Nome	Solidárias	Carbeto	Total
2.03.02.01.99.99.00	Outros - Assistenciais	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.085.738,47	75.026,76	5.160.765,23
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.085.738,47	75.026,76	5.160.765,23
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-	-	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-	-	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida em um patamar superior ao resultado obtido em 2019 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2020 (10,34%) ter sido superior a meta atuarial (8,79%) e da redução da taxa de juros utilizada (de 4,09% para 3,90%).

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,26 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020, seguindo o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 10 de 30/11/2018.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.4 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2021

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

Patrocinadoras Solidárias

Descrição	Custo em % da Folha de Salário de Participação	Custo em R\$ de 31/12/2020
Normal		
Aposentadorias	9,48%	57.769.286
Outros Benefícios	-	-
Total Custo Normal	9,48%	57.769.286
Extraordinário		
Suplementar	-	-
Administração	1,06%	6.447.975
Custo Total	10,54%	64.217.260

Carbeto

Descrição	Custo em % da Folha de Salário de Participação	Custo em R\$ de 31/12/2020
Normal		
Aposentadorias	7,77%	1.220.957
Outros Benefícios	0,08%	13.035
Total Custo Normal	7,85%	1.233.992
Extraordinário		
Suplementar	-	-
Administração	1,06%	166.178

Descrição	Custo em % da Folha de Salário de Participação	Custo em R\$ de 31/12/2020
Custo Total	8,91%	1.400.170

O valor em demonstrado em "Outros Benefícios" refere-se ao custo referente ao financiamento do Saldo de Conta Projetada no caso de incapacidade ou morte, quando existente.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020. Ressaltamos que durante o ano de 2021, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2021, quando comparados aos projetados para o exercício de 2020.

Relativamente ao custeio da parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Previdência Complementar São Bernardo com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Patrocinadoras Solidárias

Descrição	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2020
Normal		
Contribuição para Conta Individual	-	-

Descrição	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2020
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	-	-
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	-	-
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	1,06%	6.447.975

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 6,72% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 40.936.195, em moeda de 31/12/2020.

Certificamos ainda que, para o exercício de 2021, não haverá necessidade das Patrocinadoras efetuarem Contribuição Coletiva, destinada ao financiamento do Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte. Considerando-se os ativos alocados para fins da cobertura destes benefícios, verifica-se que os compromissos referentes a eles se encontram plenamente capitalizados na data desta avaliação atuarial.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2021.

Carbeto

Descrição	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2020
Normal		
Contribuição para Conta Individual	-	-
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,08%	13.035
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado	-	-

Descrição	Contribuição em % da Folha de Salário de Participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2020
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	1,06%	166.178

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 5,81% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 911.787, em moeda de 31/12/2020.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2021.

Despesas Administrativas

As Patrocinadoras efetuarão contribuição para cobertura de despesas administrativas operacionais da Entidade para custear os encargos de natureza administrativa da Entidade durante o exercício subsequente. O Fundo Administrativo poderá ser utilizado em sua totalidade para custear as despesas administrativas das Patrocinadoras no exercício de 2021.

O custeio das despesas financeiras decorrentes de administração do Fundo e de suas aplicações será de responsabilidade do Fundo, sendo deduzidas do Retorno dos Investimentos, conforme previsto no regulamento do plano.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

- Patrocinadoras Solidárias: 3,77% da folha salarial dos participantes ativos (equivalente a R\$ 22.992.147 em 31/12/2020).
- Carbetto: 3,11% da folha salarial dos participantes ativos (equivalente a R\$ 488.383 em 31/12/2020).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso

não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, correspondente a 0,05% da folha salarial aplicável dos participantes ativos, ou R\$ 288.919, em moeda de 31/12/2020.

No exercício de 2021, conforme previsto no item 9.1.1.1 do Regulamento do Plano e estabelecido pelo Conselho Deliberativo, os autopatrocinados também contribuirão para o custeio das despesas administrativas, mensalmente, com o equivalente ao percentual de 0,05% do saldo de Conta Total do Participante.

Informamos que a Patrocinadora Carbetto não possuía participantes autopatrocinados em 31/07/2020.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que os Participantes Vinculados, aguardando início do recebimento do Benefício Proporcional Diferido, contribuirão mensalmente para o custeio das despesas administrativas no exercício de 2021, conforme previsto no item 8.5.6 e definição do Conselho Deliberativo, sendo descontado mensalmente o percentual de 0,05% do saldo de conta total. O valor obtido a partir da aplicação deste percentual será descontado do saldo da Conta de Contribuição de Participante, em primeiro lugar, e, ocorrendo o esgotamento do mesmo, ocorrerá o desconto sobre o montante acumulado no saldo da Conta de Contribuição de Patrocinadora. A cobrança efetiva será precedida de comunicação clara e transparente direcionada aos participantes elegíveis ao Benefício Proporcional Diferido.

Essa contribuição administrativa não será devida pelos Participantes Vinculados que já se encontravam em tal condição em 11 de janeiro de 2005, data inicial de vigência do Regulamento do Plano, em sua versão adaptada à Resolução 06/03; e pelos Participantes que se encontravam na condição de Participantes Ativos em 11 de janeiro de 2005, e optaram ou venham a optar pelo Benefício Proporcional Diferido, atendendo as condições de 45 anos de idade e 10 anos de Serviço Contínuo, no caso de demissão por iniciativa da Patrocinadora, ou 50 anos de idade e 15 anos de Serviço Contínuo, em caso de demissão por iniciativa do Participante.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Conclusão

Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da São Bernardo Previdência Privada está superavitário em 31/12/2020. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARCELLE DE FRANÇA NASCIMENTO – MIBA nº 3.289
ATUÁRIA

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Torre B - 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904
www.mercer.com.br

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Disponível		23	10
Realizável		1.428.331	1.392.949
Gestão Previdencial	5	6.268	6.875
Gestão Administrativa	5	5.204	4.826
Investimentos	6	1.416.859	1.381.248
Fundos de Investimento		1.340.955	1.294.568
Investimentos Imobiliários		-	13.040
Depósitos Judiciais / Recursais		75.904	73.640
TOTAL DO ATIVO		1.428.354	1.392.959
PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
Exigível Operacional	7	1.485	1.702
Gestão Previdencial		879	1.017
Gestão Administrativa		606	680
Investimentos		-	5
Exigível Contingencial	8	82.805	56.720
Gestão Previdencial		1.082	76
Gestão Administrativa		5.819	5.791
Investimentos		75.904	50.853
Patrimônio Social		1.344.064	1.334.537
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.319.643	1.281.876
Provisões Matemáticas	9	1.299.556	1.263.821
Benefícios Concedidos		423.366	415.506
Benefícios a Conceder		876.190	848.315
Equilíbrio Técnico	10	20.087	18.055
Resultados Realizados		20.087	18.055
Superávit Técnico Acumulado		20.087	18.055
Reserva de Contingencia		20.087	18.055
Fundos	11	24.421	52.661
Fundos Previdenciais		19.260	23.610
Fundos Administrativos		5.161	6.264
Fundos dos Investimentos		-	22.787
TOTAL DO PASSIVO		1.428.354	1.392.959

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
1. ATIVOS	1.421.929	1.386.488	3
Disponível	23	10	130
Recebível	11.429	13.139	(13)
Investimentos	1.410.477	1.373.339	3
Fundos de Investimentos	1.334.573	1.286.659	4
Investimentos Imobiliários	-	13.040	(100)
Depósitos Judiciais / Recursais	75.904	73.640	3
2. OBRIGAÇÕES	77.865	51.951	50
Operacional	879	1.022	(14)
Contingencial	76.986	50.929	51
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	5.161	29.051	(82)
Fundos Administrativos	5.161	6.264	(18)
Fundos dos Investimentos	-	22.787	(100)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.338.903	1.305.486	3
Provisões Matemáticas	1.299.556	1.263.821	3
Superávit/(Déficit Técnico)	20.087	18.055	11
Fundos Previdenciais	19.260	23.610	(18)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	20.087	18.055	11
b) (+/-) Ajustes de Precificação	12.738	12.821	(1)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	32.825	30.876	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.305.486	1.211.296	8
1. ADIÇÕES	110.102	168.841	(35)
(+) Contribuições	50.496	55.878	(10)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	59.606	112.963	(47)
2. DESTINAÇÕES	(76.685)	(74.651)	3
(-) Benefícios	(70.711)	(67.986)	4
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.071)	(76)	1.309
(-) Custeio Administrativo	(4.903)	(6.589)	(26)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	33.417	94.190	(65)
(+/-) Provisões Matemáticas	35.735	98.763	(64)
(+/-) Fundos Previdenciais	(4.350)	2.060	(311)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	2.032	(6.633)	(131)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.338.903	1.305.486	3
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(23.890)	1.083	(2.306)
(+/-) Fundos Administrativos	(1.103)	469	(335)
(+/-) Fundos dos investimentos	(22.787)	614	(3.811)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.334.537	1.239.264	8
1. ADIÇÕES	110.292	169.865	(35)
(+) Contribuições Previdenciais	45.593	49.289	(7)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	59.606	112.963	(47)
(+) Receitas Administrativas	4.903	6.589	(26)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	190	410	(54)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	-	614	(100)
2. DESTINAÇÕES	(100.765)	(74.592)	35
(-) Benefícios	(70.711)	(67.986)	4
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.071)	(76)	1.309
(-) Despesas Administrativas	(6.185)	(6.527)	(5)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(11)	(3)	267
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(22.787)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	9.527	95.273	(90)
(+/-) Provisões Matemáticas	35.735	98.763	(64)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	2.032	(6.633)	(131)
(+/-) Fundos Previdenciais	(4.350)	2.060	(311)
(+/-) Fundos Administrativos	(1.103)	469	(335)
(+/-) Fundos dos investimentos	(22.787)	614	(3.811)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
(+/-) Operações Transitórias	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	1.344.064	1.334.537	1

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.264	5.795	8
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.093	6.999	(27)
1.1. RECEITAS	5.093	6.999	(27)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.903	6.589	(26)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	190	410	(54)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.185)	(6.527)	(5)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.824)	(6.195)	(6)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	-	-	-
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(5.824)	(6.195)	(6)
Pessoal e Encargos	(571)	(567)	1
Treinamento/Congressos e Seminários	(14)	(35)	(60)
Viagens e estadias	-	(3)	(100)
Serviços de Terceiros	(4.690)	(4.975)	(6)
Despesas Gerais	(110)	(169)	(35)
Tributos	(439)	(446)	(2)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(351)	(332)	6
2.2.1. DESPESAS COMUNS	-	-	-
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(351)	(332)	6
Serviços de Terceiros	(346)	(331)	5
Despesas Gerais	(5)	(1)	400
2.3. OUTRAS DESPESAS	(10)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(11)	(3)	267
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.103)	469	(335)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.103)	469	(335)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	5.161	6.264	(18)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.264	5.795	8
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.093	6.999	(27)
1.1. RECEITAS	5.093	6.999	(27)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.903	6.589	(26)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	190	410	(54)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.185)	(6.527)	(5)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.824)	(6.195)	(6)
Pessoal e encargos	(571)	(567)	1
Treinamentos/Congressos e seminários	(14)	(35)	(60)
Viagens e estadias	-	(3)	(100)
Serviços de Terceiros	(4.690)	(4.975)	(6)
Despesas Gerais	(110)	(169)	(35)
Tributos	(439)	(446)	(2)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(351)	(332)	6
Serviços de Terceiros	(346)	(331)	5
Despesas Gerais	(5)	(1)	400
2.3. ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-
2.4. OUTRAS DESPESAS	(10)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(11)	(3)	267
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(1.103)	469	(335)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.103)	469	(335)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	5.161	6.264	(18)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.416.768	1.380.224	3
1. Provisões Matemáticas	1.299.556	1.263.821	3
1.1 Benefícios Concedidos	423.366	415.506	2
Contribuição Definida	287.538	277.502	4
Benefício Definido	135.828	138.004	(2)
1.2 Benefícios a Conceder	876.190	848.315	3
Contribuição Definida	868.611	840.074	3
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	537.439	526.480	2
Saldo de Contas - Parcela Participantes	331.172	313.594	6
Benefício Definido	7.579	8.241	(8)
2. Equilíbrio Técnico	20.087	18.055	11
2.1 Resultados Realizados	20.087	18.055	11
Superávit Técnico Acumulado	20.087	18.055	11
Reserva de Contingência	20.087	18.055	11
Reserva para Revisão de Plano	-	-	-
3. Fundos	19.260	46.397	(58)
3.1 Fundos Previdenciais	19.260	23.610	(18)
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	-	22.787	(100)
4. Exigível Operacional	879	1.022	(14)
4.1 Gestão Previdencial	879	1.017	(14)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	5	(100)
5. Exigível Contingencial	76.986	50.929	51
5.1 Gestão Previdencial	1.082	76	1.324
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	75.904	50.853	49

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

Plano de Benefícios	Sigla da Entidade	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadoras
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Carbeto de Silício Sika Brasil Ltda.; ⁽²⁾ Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Jundu Nordeste Mineração Ltda.; Mineração Jundu Ltda.; Placo do Brasil Ltda.; Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda.; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.; Varejo Digital da Construção Ltda.; Verallia Brasil S.A. ⁽³⁾

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos;

⁽²⁾ Patrocinadora não solidária.

⁽³⁾ Aprovação pela Previc da retirada de patrocínio, através da Portaria Previc Nº 871, de 15 de Dezembro de 2020.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2020 e 2019, apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	8.846	9.086	1.545	1.520	10.391	10.606
Total	8.846	9.086	1.545	1.520	10.391	10.606

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 13).

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social são consolidados por considerarem o plano de benefícios e o plano de gestão administrativa.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo em 09 de março de 2021.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,04% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,04%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2020		2019
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Total	
São Bernardo	6.268	6.268	6.875
Total	6.268	6.268	6.875

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2020			2019
	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	840	4.364	5.204	4.826
Total	840	4.364	5.204	4.826

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de “Títulos para negociações” e “Títulos mantidos até o vencimento” e os de multimercado estão classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

Plano	2020				2019
	Fundos de Investimento	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Investimentos Imobiliários ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	1.340.955	75.904	-	1.416.859	1.381.248
Total	1.340.955	75.904	-	1.416.859	1.381.248

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

⁽²⁾ Em 2020 foram vendidos os investimento imobiliários existentes.

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Multimercado	2020	2019
São Bernardo	141.720	1.199.235	1.340.955	1.294.568
Total	141.720	1.199.235	1.340.955	1.294.568

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa		
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	2020	2019
São Bernardo	141.720	141.720	129.528
Total	141.720	141.720	129.528

Valor								
SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	Categoria						Valor Contábil	
	Natureza	Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Títulos para negociação								
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	6.672	117.732	-	83.789	40.615	124.404	122.808
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	11.556	-	-	11.556	-	11.556	-
Operações Compromissadas	Privada	5.766	-	-	5.766	-	5.766	6.724
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(6)	-	-	(6)	(4)
Total		23.994	117.732	(6)	101.111	40.615	141.720	129.528

Fundos de Investimentos - Multimercado						
Plano	PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCF	2020	2019
São Bernardo	285.261	406.377	314.578	193.019	1.199.235	1.165.040
Total	285.261	406.377	314.578	193.019	1.199.235	1.165.040

Valor				
PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2020	31/12/2019
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	285.261	285.261	141.288
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	183.496
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	15
Total		285.261	285.261	324.799

Valor				
PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2020	31/12/2019
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	406.385	406.385	370.493
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	41.876
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(8)	(8)	10
Total		406.377	406.377	412.379

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2020	31/12/2019
Títulos para negociação				
Ações	Privada	20.935	20.935	-
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	249.395	249.395	196.973
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	21.099
Fundos de Investimento - Ações	Privada	44.229	44.229	57.135
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	19	19	20
Total		314.578	314.578	275.227

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FC	Valor			
	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2020	31/12/2019
Títulos para negociação				
Ações	Privada	25.323	25.323	-
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	113.219	113.219	83.040
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	8.662
Fundos de Investimento - Ações	Privada	54.455	54.455	60.905
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	22	22	28
Total		193.019	193.019	152.635

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão – B3, e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

Descrição	2019	(Depreciação)	Venda	2020
Uso Próprio	5.939	(57)	(5.882)	-
Custo	6.013	-	(6.013)	-
(-) Depreciação Acumulada	(74)	(57)	131	-
Locadas a Patrocinador(es)	7.101	(108)	(6.993)	-
Custo	7.271	-	(7.271)	-
(-) Depreciação Acumulada	(170)	(108)	278	-
Total	13.040	(165)	(12.875)	-

No exercício presente foi realizada a venda dos seguintes imóveis: Rua Ibiapinópolis, 664 (Uso Próprio); e Rua Haddock Lobo, 1735 – apartamento no. 4 (Locadas a Patrocinadores). O resultado obtido na alienação dos imóveis foi de R\$ 1.726 milhões.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2020					2019
	Benefícios	Retenções sobre Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾	TOTAL	
São Bernardo	65	798	4	12	879	1.017
Total	65	798	4	12	879	1.017

⁽¹⁾ Refere-se a desconto em folha de benefícios referente assistência médica a ser reembolsado pela patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

Plano	2020			2019
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções e Tributos a Recolher	TOTAL	
São Bernardo	488	118	606	680
Total	488	118	606	680

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	Processos Cíveis ⁽¹⁾			2020
	2019	(Reversão) ⁽²⁾	Atualização ⁽³⁾	
São Bernardo	76	(36)	1.042	1.082
Total	76	(36)	1.042	1.082

⁽¹⁾ Refere-se à processos em que se discute judicialmente inclusão de beneficiários.

⁽²⁾ Refere-se à reversão da contingência devido encerramento do processo cível.

⁽³⁾ No decorrer do período houve uma reavaliação jurídica em um dos processos existentes, resultando numa atualização no montante de R\$ 932 mil.

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾		
	2019	Atualização	2020
São Bernardo	5.791	28	5.819
Total	5.791	28	5.819

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

c) Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾			2020
	2019	Atualização ⁽²⁾	Constituição	
São Bernardo	50.853	2.124	22.927	75.904
Total	50.853	2.124	22.927	75.904

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

⁽²⁾ Em maio de 2020 em conjunto com a Previc, houve a reclassificação do processo que estava nos fundos de investimentos no valor de R\$ 22,9 milhões (Nota 11 b).

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002 (revogada pela IN nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015), da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;
- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido.

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

d) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	2020			2019
	Tributário	Total		
		Qde. Processos	Valor	
São Bernardo	7.277	1	7.277	7.229
Total	7.277	1	7.277	7.229

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras do Plano de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento do plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2020 e 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipótese	2020	2019
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,90%	4,09%
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real 100% na Aposentadoria Normal	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real 100% na Aposentadoria Normal
Outras hipóteses biométricas utilizadas		

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 11,03% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 3,90% a.a..

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

A alteração da taxa de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,31% (ou aproximadamente R\$ 1,9 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Conforme portaria nº 337 de 29/04/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 7,33 anos é de 3,68% a.a. a 5,66% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2020
Benefícios Concedidos	415.506	7.860	423.366
Benefícios a Conceder	848.315	27.875	876.190
Total	1.263.821	35.735	1.299.556

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Superávit do Exercício	Saldos em 31/12/2020
Reserva de Contingência	18.055	2.032	20.087
Total	18.055	2.032	20.087

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, limitado ao máximo de 25% das Provisões Matemáticas. A duração do passivo considerada foi de 7,26 anos.

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2019 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2020 (10,34%) ter sido superior a meta atuarial (8,79%) e da redução da taxa de juros utilizada (de 4,09% para 3,90%).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2020	2019
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	143.407	146.245
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	17,26	17,33
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	24.752	25.344
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	35.852	36.561
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	24.752	25.344

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	20.087	18.055
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.738	12.821
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	32.825	30.876
Índice de Solvência (c / a * 100)	(23)	(21)

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.
- b) **Fundo Administrativo** – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.
- c) **Fundos dos Investimentos** – Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Remuneração	Constituição	(Reversão) ⁽²⁾	Saldos em 31/12/2020
Fundos Previdenciais ⁽¹⁾	23.610	723	9.241	(14.314)	19.260
Fundos Administrativos	6.264	190	4.903	(6.196)	5.161
Fundos dos Investimentos	22.787	140	-	(22.927)	-
TOTAL	52.661	1.054	14.144	(43.437)	24.421

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercício.

⁽²⁾ Em maio de 2020 em conjunto com a Previc, houve a reclassificação do processo que estava nos fundos de investimentos no valor de R\$ 22,9 milhões (Nota 8 c).

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Carbetto de Silício Sika Brasil Ltda., Cebrace - Cristal Plano Ltda., Jundu Nordeste Mineração Ltda., Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Varejo Digital da Construção Ltda. e Verallia Brasil S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.161	6.264
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.161	6.264

NOTA 14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Cisão e Transferência de Gerenciamento

Em dezembro de 2020, foi aprovado pela portaria PREVIC nº 871 de dezembro de 2020 o processo de Cisão e Transferência de gerenciamento relativamente à massa de participantes e assistidos vinculados à patrocinadora Verallia Brasil S.A. O processo de cisão foi efetivado em janeiro de 2021.

NOTA 15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Planificação contábil

Em 20 de agosto de 2020, foi divulgado a Instrução Previc nº 31 que tem como objetivo modernizar a estruturação contábil do sistema de previdência complementar, trazendo mudanças significativas nos processos de contabilização, controle e divulgação das informações a órgãos reguladores e leitores da São Bernardo Previdência Privada.

Entre as principais alterações destacam-se:

- Ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos;
- Revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos;
- Inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas;
- Padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais;
- Reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e
- Criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas a déficits técnicos e investimentos das EFPC.

Esta instrução tem efeito obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2021.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

b) Impactos da COVID-19.

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas as consequências do surto, causaram impactos importantes, os quais foram devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras, porém controlados através de medidas protetivas e prudenciais nas aplicações financeiras, acompanhadas de ações voltadas ao isolamento social, com a manutenção integral das rotinas e controles da Entidade.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações, como estrutura necessária para realização de teletrabalho até a garantia de retorno das atividades presenciais com a segurança necessária e na posição patrimonial e financeira da Entidade, por meio de controles detalhados de consultorias contratadas e gestores de investimentos, tendo como objetivo a constante adoção de medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Alexandre Freire Ricardo
Contador - CRC: 1SP 288.438/O-4
CPF: 089.357.146-66